



## **Resolução CGI.br/RES/2025/063**

### **Resolução CGI.br/RES/2025/063**

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar a presente Resolução, com os seguintes termos:

#### **Resolução CGI.br/RES/2025/063 – Patrocínio ao evento Jardim Digital 2025**

Considerando a relevância do evento, o perfil do público esperado, bem como a atualidade e relevância dos temas propostos para o desenvolvimento da Internet, o CGI.br resolve:

- Aprovar o patrocínio através da cota vip no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao evento Jardim Digital 2025, que será realizado nos dias 27 e 28 de novembro de 2025, no IFPE Belo Jardim/PE.

São Paulo, 29 de setembro de 2025.